



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

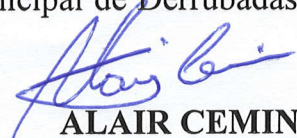
Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, Catarina Furini Favin, a contar de 05/02/2024 a 11/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/02/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.